



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 02/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.  
"ALTERA A TABELA DO ARTIGO 2º DA PORTARIA N° 17/2024 QUE REGULAMENTA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**, presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de se estabelecer horário diferenciado para expediente interno necessário ao desenvolvimento das funções legislativas, preparação das sessões e atendimento ao público;

**Considerando** que a jornada dos servidores públicos do Poder Legislativo atualmente cobre apenas o horário normal de expediente, não abarcando as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes em períodos noturnos e em dias sem expediente normal;

**Considerando** que todo o recurso economizado pelo Legislativo Municipal de Juquiá é devolvido ao Executivo Municipal, colaborando assim para contribuir com a melhoria da "saúde" financeira do Município;

**Considerando** que a alteração de horário do funcionamento do Legislativo Municipal de Juquiá não trará qualquer prejuízo aos administrados;

**Considerando** que a portaria é o instrumento adequado para regulamentar o funcionamento e horário de expediente da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO



# **CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 1º** - Fica alterada a tabela do artigo 2º da Portaria nº 17/2024, conforme se reproduz abaixo:

**Art. 2º** - ...

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>HORÁRIO DE EXPEDIENTE</b>
ANIVALDO PEREIRA RODRIGUES	PROCURADOR JURÍDICO	DAS 8h às 12h
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	COORDENADORA ADM. E FINANCEIRO	DAS 07h30 ÀS 11h e DAS 13h às 17h30
LAÍS SAES MADEIRA MAGALHÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAS 07h30 ÀS 11h e DAS 13h ÀS 17h30
BENEDITA APARECIDA DE FRANÇA	COPEIRA	DAS 07h30 ÀS 12h e DAS 13h30 ÀS 17h
KAYQUE BRUNO DE OLIVEIRA ARAGÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DAS 08h ÀS 12h e DAS 13h15 ÀS 17h15
RONALDO DA SILVA DIAS MATSUSUE	SECRETÁRIO LEGISLATIVO	DAS 08h ÀS 12h e DAS 13h15 ÀS 17h15
ALEF MACEDO LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DAS 8h30 ÀS 12h e DAS 13h ÀS 17h30

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Juquiá, 30 de janeiro de 2025.

---

**JOSÉ ANTONIO FREIRE**  
Presidente

**Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746**

E-mail: [camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br](mailto:camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br)

Home Page: [www.camarajuquia.sp.gov.br](http://www.camarajuquia.sp.gov.br)

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO